



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Edição 1.306
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 083/2018

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público municipal a que se refere, à Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – APASFA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com respaldo nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Protocolo nº 7001/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, do veículo MIS/CAMIONETA, modelo I/RENAULT/ KANGOO AUT 11616, ano de fabricação 2006, ano modelo 2006, cor branca,

RENAVAN nº 00885636635, chassi BA1KCOR156L703722, de propriedade deste Município, à Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – APASFA, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 2020/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.174.490/0001-10, com sede a Rua Reinaldo Vanzo, nº. 577, Linha São João, nesta cidade, para atendimento e remoção de animais necessitados.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência por prazo indeterminado, desde que não haja desvio de finalidade, e será formalizada em até 30 dias mediante competente Termo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, em 16 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 087/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 5237/2017.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Juliano Kapuscinski, Nilceu José Zaruski e Marcos Cesar Bozatski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Nilceu José Zaruski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 030/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 088/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 508/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Cassio Olavo Carvalho**, ocupante do cargo provimento efetivo



de *Médico – Clínico Geral*, a partir de 15 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 089/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 106/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Eli-zio Saplak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, a partir de 07 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 090/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 1077/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 06 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 091/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 138/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à servidora **Vera Lucia Krupa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º cargo*, a partir de 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 092/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 787/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à servidora **Lui-za Josefa Schicorski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 093/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 1076/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à servidora **Ana Dzioba**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 1515/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o período de férias concedidas ao servidor **Adriano Cardoso**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Esportes e Recreação*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 445/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a professora **Raquel Makohin Boiko**, inscrita sob CPF nº 937.771.919-49, nomeada e lotada para o segundo cargo provimento efetivo de Professora na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova, para que, de acordo com o Decreto nº 040 de 01/01/2017, exerça a função de Diretora na Escola Municipal Severo Agibert, com carga horária de 40 horas semanais, enquanto perdurar a vigência da função de Diretora descrita no referido decreto, sendo que após, deve retornar a sua lotação de origem para o segundo cargo de professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 503/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a professora **Ana Maria Nunes Sochodolak**, inscrita sob CPF nº 748.813.379-04, nomeada e lotada para o segundo cargo provimento efetivo de Professora na Escola Municipal do Campo de Serra da Esperança, para que, de acordo com o Decreto nº 046 de 01/01/2017, exerça a função de Diretora no CMEI Zilda Arns com carga horária de 40 horas semanais,

enquanto perdurar a vigência da função de Diretora descrita no referido decreto, sendo que após, deve retornar a sua lotação de origem para o segundo cargo de professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 26/02/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
153	16901476	Janete Antonio
154	16900828	Uscila Mariele Schirlo Ternovski Ciruk
155	16901817	Marines Zuber de Almeida

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fórmulas de nutrição oral e enteral, bem como fórmula infantil para distribuição aos pacientes atendidos e acompanhados pela Secretaria de Saúde através do Setor de Nutrição.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 823.214,90 (oitocentos e vinte e três mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos)

DATA: 08 de março de 2018, às 08h30m.

Esta sessão será excepcionalmente realizada no Plenário da Câmara Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 081/2017**

O Município de Prudentópolis, através do Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, diante do parecer jurídico constante às fls. 28 no Protocolo sob nº 5605/2017, vem pelo presente NOTIFICAR:

Contratada	P. HUCHEMA ME , CNPJ nº 18.516.600/0001-72, estabelecida na Rua XV de Novembro, 6146, 2º andar, Alto da XV, Guarapuava - PR, CEP 85.065-000, fone (42) 3304-2551, representada pelo Sr. Pedro Huchema, RG nº 6.639.450-6 e CPF nº 999.827.499-00.
Contrato	Contrato sob nº 049/2017
Tomada de Preço	001/2017

Diante dos prejuízos ocasionados ao Município e tendo em vista que até a presente data não houve a retomada da obra, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, conforme previsto no artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da ciência deste, dirigido ao Prefeito Municipal **ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**, no endereço da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, situada à Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (042) 3446-800, fazendo-se mencionar que tal expediente deve ser anexado ao Protocolo sob nº 5605/2017.

Eventuais penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2017.

Caroline Portela
Técnica em Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	071/2018
Tomada de Preço nº	030/2017
Objeto	Contratação de empresa para executar obra de reforma, readequação e revitalização das instalações da Unidade de Saúde Dr. Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho
Contratada	JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor	R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)
Fiscal	Marcelo Hohl Mazurechen
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	14/02/2018
Prazo de Vigência	30/06/2018
Prazo de Execução	4 (quatro) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	072/2018
Pregão Presencial	011/2018
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de baterias automotivas novas, para veículos da linha leve, média e pesada da frota municipal.
Contratada	MALANCA BOBALO GROSKO ME
Valor	R\$ 79.544,00 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Fiscal do Contrato	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	19 de fevereiro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 014/2017**Pregão Presencial nº 005/2017**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: **Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratual em R\$ 521.999,31 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), equivalendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, acrescendo o objeto da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
1	Óleo combustível diesel BS10, com instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, de 02 tanques de abastecimento, com capacidade mínima de 15 mil litros e suas respectivas bombas e 01 tanque com capacidade entre 02 e 03 mil litros, para ser utilizado em estrutura móvel, em regime de comodato.	SHELL	LT	172.277	3,03	521.999,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**Notificação**

Fica através desta, a Imobiliária Feroz, CNPJ: 77.736.890/0001-29, proprietária do imóvel sito à Rua Dez de julho – Jardim Delmira, Prudentópolis-PR, inscrição municipal nº **357901**, indicação fiscal nº **01.08.002.0070.0013.001**, quadra nº 070, lote nº 013, com área total de **450 m²**, **notificada** a efetuar a limpeza do referido imóvel no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de lhe ser aplicada a sanção prevista no artigo 1º da Lei nº **2.033/2013**.

Constatado o não atendimento desta notificação, o terreno será submetido à limpeza pela Prefeitura, mediante a cobrança das taxas devidas, conforme estipulado no artigo citado anteriormente.

Prudentópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Nilceu José Zaroski
Fiscal Geral

Monica Mazur
Fiscal Geral

Notificação

Fica através desta, o Sr. João Senkovicz, CPF: 068.112.589-69, proprietário do imóvel sito à Rua Boqueirão, s/n – Vila das Flores, Prudentópolis-PR, inscrição municipal nº **589705**, indicação fiscal nº **01.09.004.0067.0259.001**, quadra nº 0067, lote nº 259, com área total de **308 m²**, **notificado** a efetuar a limpeza do referido imóvel no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de lhe ser aplicada a sanção prevista no artigo 1º da Lei nº **2.033/2013**.

Constatado o não atendimento desta notificação, o terreno será submetido à limpeza pela Prefeitura, mediante a cobrança das taxas devidas, conforme estipulado no artigo citado anteriormente.

Prudentópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Nilceu José Zaroski
Fiscal Geral

Monica Mazur
Fiscal Geral



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br